



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 6 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1982

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>120.000,00</b>
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	
	790	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	100.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 800
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	791	09.272.0023.2079.0000	Manutenção do Gerenciamento Fundo de Previdência	20.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 800
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	
	688	99.999.0023.2077.0000	Res. Legal do Regime Próprio Previdência	-120.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 1 800
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

**-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1982**

PREFEITO MUNICIPAL

---